



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2022, que fazem entre si a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e a empresa **SALVA VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 7/2022, PROAD nº 395/2023.

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUZA
27/02/2023 16:39

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **SALVA VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.752.378/0001-77, com sede na Av. Santos Dumont nº 438, Londrina/PR, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. WAGNER PERUSSOLO ANDRADE, devidamente identificado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo à contratação de serviço de atendimento a emergências médicas em Londrina, tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 19/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo fornecimento do objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor:

LOTE 2 - LONDRINA		
Descrição	Valor Mensal ou Unitário	Valor Total
Atendimento a emergências médicas, através de plano de área protegida, pelo período de 12 meses, compreendendo até 1 chamado ordinário por mês	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
Chamada adicional (até 3 por ano), pagos apenas quando utilizados	R\$ 533,33	R\$ 1.599,99
Valor Total do Lote 2		R\$ 13.239,99

Parágrafo único – Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA/IBGE, o direito ao reajuste ainda não processado/formalizado até a assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 04/2022, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022, Proad nº 395/2023 e ao Despacho ODESP nº 193/2023.

WPA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

WAGNER PERUSSOLO
ANDRADE:97795690904

Assinado de forma digital por WAGNER
PERUSSOLO ANDRADE:97795690904
Dados: 2023.02.27 17:30:38 -03'00'

WAGNER PERUSSOLO ANDRADE
Sócio-Diretor
Salva Vida SOS Emergências Médicas Ltda.